

<b>COMSERCAF</b>
Processo nº <u>1272/22</u>
Data: <u>22/07/22</u> Fls. <u>05</u>
Rubrica: <u>[assinatura]</u>

**Companhia de Serviços de Cabo Frio****PORTARIA Nº2131 DE 20 DE JULHO DE 2022.**

O Presidente da Companhia de serviço de Cabo Frio – **COMSERCAF**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso III, Lei Municipal nº 2.471, de 22 de janeiro de 2013.

Artigo 1º - Fica Exonerada a Srª ANGELA MARIA PAULO LIMA, de exercer o cargo em comissão de SUPERVISOR DE SETOR - CCIII, da Companhia de Serviços de Cabo Frio – **COMSERCAF**, conformidade com o art. 15, da Lei Municipal nº 2.471, de 22 de janeiro de 2013.

Artigo 2º - O ato administrativo praticado tem efeito retroativo por ter havido omissão da publicação do ato no exercício da gestão administrativa referente ao período de 2018/2020. Devendo ser sanado para atender ao princípio da publicidade e ao princípio da continuidade administrativa, conforme processo administrativo 1272/2022.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde o dia 15 de dezembro de 2020.

Cabo Frio, 20 de Julho de 2022.

**HEITOR PINTO DA FONSECA JUNIOR**

Presidente da COMSERCAF

Estrada Nelore, 200  
Monte Alegre – Cabo Frio – RJ – 28921-111 Telefone: (22) 2648-8907